



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELUCI – GESTÃO
MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL
GESTÃO

Emitente: **Controladoria-Geral Municipal de Nova Venécia**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Gestor responsável: **JULIANO BETTIM**

Exercício: **2020**

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 4º, II da IN TCE-ES 68, de 08 de dezembro de 2020, define Prestação de Contas Anual (PCA) como sendo o “conjunto de demonstrativos contábeis derivados da PCM, dos relatórios de gestão e das demais peças e documentos necessários à constituição da prestação de contas dos responsáveis, nos termos do Anexo III”;

O disposto no art. 4º, V da mesma IN, delimita Unidade Gestora (UG) como sendo “unidade que realiza atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle, bem como atos de pessoal sujeitos a registro, cujo titular está sujeito ao envio de remessa de dados nos termos desta Instrução Normativa, ou a prefeitura municipal, no caso de UG consolidadora para efeitos contábeis”;

As determinações contidas na IN acima referenciada, bem como o disposto nos artigos 70 e 74, da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 –



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LRF, Lei Complementar nº 621/2012, Resolução TCE-ES nº 227/2011, alterada pela Resolução 257/13, Resolução TCE-ES nº 261/2013, Lei Municipal nº 3.154 de 02 de março de 2012, Lei Municipal nº 3.226 de 02 de agosto de 2013, decreto nº. 9.121, de 17 de Fevereiro de 2012 e Decreto nº 10.643 de 23 de setembro de 2013;

A Controladoria Geral do Município de Nova Venécia, Órgão Central do Controle Interno, no exercício de sua missão institucional e, em cumprimento as suas obrigações legais, apresenta o corrente relatório e parecer.

O documento em comento comporá a Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de **2020** da **Fundo Municipal de Saúde**, que tem hoje, como responsável legal interino o Senhor, **Juliano Bettim**.

Ressaltamos que o resultado dos trabalhos limitou-se na verificação e análise dos pontos de controle apresentados no decorrer deste documento.

Código: 1.1.2

Ponto de Controle: Despesa–realização sem prévio empenho

Processos Administrativos analisados: Listagem de Empenhos (Indenizatórios)

Base Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 60

Procedimento: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Elemento Despesa : 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Subelemento : 33909301000 - INDENIZAÇÕES					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
Credor : ADIGELCO PARTELLI E OUTROS					
0000370	13/02/2020	0000340/2020	0000363/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 105,00



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Credor : CARLOS MAGNO HORTA					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000371	13/02/2020	0000341/2020	0000364/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : CLEIDE MARCIO LAVANHOLE					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000372	13/02/2020	0000342/2020	0000365/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 105,00
Credor : EDERSON MORELLO					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000373	13/02/2020	0000343/2020	0000366/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : EDIVALDO DA SILVA TOSTA					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000374	13/02/2020	0000344/2020	0000367/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 105,00
Credor : ELIAS SHEIDEGGER					



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000375	13/02/2020	0000345/2020	0000368/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : ERONILDON ALVES DA SILVA					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000376	13/02/2020	0000346/2020	0000369/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : FABIO CICHONI SGARIA					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000377	13/02/2020	0000347/2020	0000370/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : FERNANDO MANTOVANELLI PEREIRA					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000378	13/02/2020	0000348/2020	0000371/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : FERNANDO SALVADOR JACOME					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0000379	13/02/2020	0000349/2020	0000372/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50

Credor : FLÁVIA VENTURIM BIS

Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0001145	13/04/2020	0001017/2020	0000759/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO CONFORME PROCESSO Nº 526407/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.	R\$ 2023,29
0001266	24/04/2020	0001110/2020	0000798/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO CONFORME PROCESSO Nº 526406/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.	R\$ 420,61
TOTAL					R\$ 2443,90

Credor : GERALDO BIANQUE RODRIGUES

Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000380	13/02/2020	0000350/2020	0000373/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50

Credor : IARLEY FRANKLIN DA ALMEIDA CUNHA

Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000381	13/02/2020	0000351/2020	0000374/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 157,50
TOTAL					R\$ 157,50

Credor : JOBISMAR CAMATA

Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
--------------	------	---------------	------------	-----------	-----------------



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0000383	13/02/2020	0000353/2020	0000376/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 105,00
Credor : JOSE MAURO BRAVIN					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000385	13/02/2020	0000355/2020	0000378/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : JOSÉ LIMA NETO					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000384	13/02/2020	0000354/2020	0000377/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : JOVENILSON M. IGNACIO DE BARCELOS					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000386	13/02/2020	0000356/2020	0000379/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 105,00
Credor : JÉTERSON ZUMACKE GRUNIVALD					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000382	13/02/2020	0000352/2020	0000375/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR	R\$ 52,50



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : MARCOS ROGÉRIO SEIBEL					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000387	13/02/2020	0000357/2020	0000380/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : RONICLEY ROCHA COELHO SILVA					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000388	13/02/2020	0000358/2020	0000381/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : WAGNER NASCIMENTO MACHADO					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000389	13/02/2020	0000359/2020	0000382/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DIARIAS MOTORISTAS REFERENTE AOS DIAS 30 E 31/12/2019, CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.711 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.	R\$ 52,50
TOTAL					R\$ 52,50
Credor : CARLOS MAGNO HORTA					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000834	19/03/2020	0000772/2020	0000616/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO A MOTORISTA	R\$ 62,00



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				CORRESPONDENTE PEDAGIO UTILIZANDO O VEÍCULO QRJ 4J57 PARA VIAGEM EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA A BARRETOS - SP NO PERIODO DE 03/03/2020 A 08/03/2020.	
0001536	19/05/2020	0001368/2020	0000948/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO A MOTORISTA CORRESPONDENTE PEDAGIO UTILIZANDO O VEÍCULO QRJ4J57 PARA VIAGEM EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA A SÃO PAULO - SP NO PERIODO DE 05/05/2020 A 10/05/2020.	R\$ 62,00
0002593	13/08/2020	0002285/2020	0001480/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PTO DE RESSARCIMENTO A MOTORISTA CORRESP PEDAGIO E ABASTECIMENTO UTILIZANDO O VEÍCULO QRK 3G31 PARA VIAGEM EM ATENDIMENTO A PACIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA A SÃO PAULO NOS DIAS 05/08/2020 A 10/08/2019.	R\$ 62,00
0004136	18/12/2020	0003700/2020	0002282/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE MOTORISTA CORRESPONDENTE AOS PEDAGIOS UTILIZANDO O VEÍCULO PLACA QRJ 4J66 COM DESTINO A BARRETOS/SP NOS DIAS 07/12/2020 A 12/12/2020.	R\$ 64,00
TOTAL					R\$ 250,00
Credor : EDIVALDO DA SILVA TOSTA					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0004028	10/12/2020	0003594/2020	0002257/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE MOTORISTA PELO PAGAMENTO DE COMBUSTIVEL NO DIA 17/11/2020 NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS, CONFORME OFICIO Nº 2331/SMS/TRANSPORTES	R\$ 204,32



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

					TOTAL	R\$ 204,32
Credor : IARLEY FRANKLIN DA ALMEIDA CUNHA						
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento	
0004029	10/12/2020	0003595/2020	0002258/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAAMENTO DE RESSACIMENTO DE MOTORISTA PELO PAGAMENTO DE COMBUSTIVEL NO DIA 17/11/2020 NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS, CONFORME OFICIO Nº 2330/SMS/TRANSPORTES	R\$ 94,15	
					TOTAL	R\$ 94,15
Credor : JÉTERSON ZUMACKE GRUNIVALD						
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento	
0000915	27/03/2020	0000893/2020	0000695/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO A MOTORISTA CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE PEDÁGIO UTILIZANDO O VEÍCULO QRJ4J66 PARA VIAGEM EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA A GUARAPARI NO DIA 13/03/2020.	R\$ 20,10	
0004312	24/12/2020	0003871/2020	0002333/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE MOTORISTA CORRESPONDENTE AOS PEDAGIOS UTILIZANDO O VEÍCULO PLACA QRJ 4J60 COM DESTINO A GUARAPARI/ES NO DIA 16/12/2020 PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA A GUARAPARI.	R\$ 18,00	
					TOTAL	R\$ 38,10
Credor : RANIERE SALVADOR						
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0000694	10/03/2020	0000644/2020	0000525/2020	REFERENTE RESSARCIMENTO DE OLEO PARA MOTOR UTILIZADO NO VEICULO QRB 5B91 EM VIAGEM A VITORIA DIA 18/02/2020.	R\$ 45,00
TOTAL					R\$ 45,00

Credor : VENILSON PEREIRA DOS REIS

Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000693	10/03/2020	0000643/2020	0000526/2020	REFERENTE RESSARCIMENTO DE VALOR PAGO EM PEDAGIO REFERENTE VEICULO PLACA QRJ 4J57 PARA VIAGEM A CACHOEIRO DIA 02/03/2020.	R\$ 20,10
0000913	27/03/2020	0000891/2020	0000693/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO A MOTORISTA CORRESPONDENTE PEDÁGIO UTILIZANDO O VEÍCULO QRJ4J63 PARA VIAGEM EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA A GUARAPARI NO DIA 16/03/2020.	R\$ 18,00
0001590	22/05/2020	0001405/2020	0000961/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO A MOTORISTA CORRESPONDENTE A PEDAGIO UTILIZANDO O VEÍCULO QRJ4J63 PARA VIAGEM EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA A GUARAPARI - ES NO DIA 29/04/2020.	R\$ 18,00
TOTAL					R\$ 56,10

Credor : WANDEBERG RAMPINELLI CARDOSO

Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0000914	27/03/2020	0000892/2020	0000694/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO A MOTORISTA CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE PEDÁGIO UTILIZANDO O VEÍCULO QRJ457 PARA VIAGEM EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA A GUARAPARI NO	R\$ 18,00



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				DIA 12/03/2020.	
0001724	05/06/2020	0001516/2020	0001095/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO A MOTORISTA CORRESPONDENTE TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA H7 12V DO VEÍCULO VAN PALACA OYJ 7207 EM VIAGEM A CIDADE DE VITORIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES AO HOSPITAL SANTA RITA NO DIA 28/05/2020.	R\$ 49,00
TOTAL					R\$ 67,00
Credor : CARLOS MAGNO HORTA					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0002783	02/09/2020	0002480/2020	0001581/2020	REFERENTE RESSARCIMENTO COM PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PARA O MOTORISTA QUE REALIZOU VIAGEM A SAO PAULO ENTRE OS DIAS 25 A 28/08/2020.	R\$ 96,40
TOTAL					R\$ 96,40
Credor : FERNANDO SALVADOR JACOME					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0003416	20/10/2020	0003044/2020	0001901/2020	RESSARCIMENTO DE COMBUSTIVEL, POIS O POSTO MUDOU O CNPJ E NÃO INFORMOU A EMPRESA QUE FORNECE O COMBUSTIVEL, IMPOSSIBILITANDO O ABASTECIMENTO POR MEIO DO CARTÃO	R\$ 253,80
TOTAL					R\$ 253,80
Credor : ESCELSA - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A.					
Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Histórico	Valor Pagamento
0001417	07/05/2020	0001243/2020	0000864/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA ELETRICA DA CASA ALUGADA PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DE CEDROLANDIA CORRESPONDENTE AO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2018 A ABRIL DE 2019.	R\$2034,45



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0001607	25/05/2020	0001408/2020	0000962/2020	REFERENTE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA ELETRICA DA CASA ALUGADA PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DE CEDROLANDIA CORRESPONDENTE AO PERIODO DE MAIO/2019.	R\$ 246,76
TOTAL					R\$2281,21
TOTAL GERAL					R\$7247,48

Universo do Ponto de Controle: Verificado através de relatório extraído do software de contabilidade pública

Amostra Selecionada: Pagamentos realizados por indenização.

Constatações: Verificamos que todos os processos supracitados foram encaminhados ao gestor para decisão quanto a abertura de sindicância para apuração de responsabilidade.

Código: 1.2.1

Ponto de Controle: Registro por competência – despesas previdenciárias patronais.

Processos Administrativo Analisados: Relatório de empenhos, liquidações e pagamentos do sistema contábil, pelo credor: Instituto Nacional de Seguro Social.

Base Legal: CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; LOM, art. 44.

Procedimento: Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidades referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.

Universo do Ponto de Controle: INSS Patronal e lançamentos contábeis da conta 218810102002 – Contribuições sobre Salários e Remunerações – Exercício de 2020.

Amostra Selecionada: Relatório do sistema contábil de liquidações e pagamentos que compreende a conta 218810102002.

Constatações: Verificamos que no período de janeiro a dezembro de 2020, o INSS foi empenhado e liquidado no mês de competência, e o pagamento no mês



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

subsequente, porém em dezembro de 2020, o empenho, liquidação e o pagamento ocorreram no mês de competência.

Código: 1.2.2

Ponto de Controle: Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal

Processos Administrativos Analisados: Relatório de empenhos, liquidações e pagamentos do sistema contábil, pelo credor: Instituto Nacional de Seguro Social– Tabela do INSS.

Base Legal: CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; LOM, art. 44.

Procedimento: Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.

Universo do Ponto de Controle: INSS Patronal – Exercício de 2020

Amostra Selecionada: Relatório do sistema contábil de liquidações e pagamentos que compreende a conta 218810102002.

Constatações: Verificamos que no período de janeiro a dezembro de 2020, o INSS foi empenhado e liquidado no mês de competência e o pagamento no mês subsequente, com exceção do mês dezembro de 2020, em que o empenho, liquidação e o pagamento ocorreram no mês de competência.

Código: 1.2.3

Ponto de Controle: Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento.

Processos Administrativo Analisados: Relatório de empenhos, liquidações e pagamentos do sistema contábil, pelo credor: Instituto Nacional de Seguro Social. – Tabela do INSS.

Base Legal: CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; LOM, art. 44.

Procedimento: Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Universo do Ponto de Controle: INSS Patronal – Exercício de 2020 – Listagem de Pagamentos do sistema de Contabilidade.

Amostra Selecionada: Relatório do sistema contábil de liquidações e pagamentos que compreende a conta 218810102002.

Constatações: Verificamos que no período de janeiro a dezembro de 2020, o INSS foi empenhado e liquidado no mês de competência e o pagamento no mês subsequente, com exceção do mês de dezembro de 2020, em que o empenho, a liquidação e o pagamento ocorreram no mês de competência.

Código: 1.2.4

Ponto de Controle: Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias – parte servidor.

Processos Administrativo Analisados: Relatório de empenhos, liquidações e pagamentos do sistema contábil, pelo credor: Instituto Nacional de Seguro Social. – Tabela do INSS.

Base Legal: CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991

Procedimento: Verificar se a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.

Universo do Ponto de Controle: INSS Patronal – Exercício de 2020

Amostra Selecionada: Relatório do sistema contábil de liquidações e pagamentos que compreende a conta 218810102002. – Folhas de Pagamentos de 2020, englobando assim todas as competências do exercício.

Constatações: Verificamos, conferindo as folhas de pagamento de 2020, que o INSS mensal já é descontado do segurado em sua folha de pagamento. No momento em que a folha de pagamento é empenhada, já contempla esse valor que é devidamente registrado na Liquidação como desconto na conta 218810102002 – INSS Servidor. A guia de INSS já contempla todo o INSS (patronal e segurado). Quanto ao INSS Segurado, ele já empenhado e liquidado no momento da folha de pagamento, e o pagamento é feito de forma extraorçamentária. Quanto ao pagamento tempestivo, a Guia é paga de uma única vez, já com o valor total do INSS (patronal e segurado) gerado através da folha de pagamento.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Código: 1.2.5

Ponto de Controle: Parcelamento de débitos previdenciários

Processos Administrativos Analisados: Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada – Balanço de 2020.

Base Legal: CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; LOM, art. 44.

Procedimento: Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários:

a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.

Universo do Ponto de Controle: Relatório do Sistema Contábil – Empenho-Pagamento –Exercício de 2020

Amostra Selecionada: Relatório do sistema contábil de Empenho e Pagamento de 2020.

Constatações: O município não possui RPPS sendo optante pelo RGPS onde não consta nenhum parcelamento de débitos previdenciários em atraso.

Código: 1.3.1

Ponto de controle: Bens em Almojarifado (Bens de Consumo), móveis, imóveis e intangíveis - registro contábil compatibilidade com inventário.

Processos Administrativos analisados: BALPAT, INVMOV, TERMOV, INVIMO, TERIMO, INVALM, TERALM, INVINT, TERINT e COMINV.

Base legal: CRFB/88, art.37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96

Procedimento: Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Universo do Ponto de Controle: Bens Almojarifado (Consumo), Bens Móveis, Bens



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Imóveis e Bens Intangíveis.

Amostra Selecionada: Bens Almojarifado (Consumo) R\$ 751.340,30 (setecentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos); Bens Móveis R\$ 6.346.210,21 (seis milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e um centavos); Bens Imóveis R\$ 16.696.562,53 (dezesesseis milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos); e Bens Intangíveis – Não identificado bens intangíveis conforme declaração da Comissão Permanente para inventariar, levantar e reaver os bens do patrimônio de inventário do Patrimônio e Almojarifado, designada pela Portaria 2.599 de 24 de maio 2019 alterada pela Portaria 3.932 de 23 de novembro 2020, em Termo Circunstanciado de Bens Intangíveis (TERINT).

Constatações: De acordo com o documento TERALM, não se constata diferença entre o saldo contábil e o saldo de inventário.

Código: 1.3.3

Ponto de Controle: Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação Processos Administrativos Analisados: Extratos bancários e EXTBAN; Base Legal: LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º do artigo 164 da CRFB/88

Procedimento: Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Universo do Ponto de Controle: Banco 001-Agência 0129 = 01 (uma) contas bancárias, Agência 0702-1 = 02 (duas) Contas bancárias; Banco 021 – Agência 0129 = 11 (onze) contas bancárias; Banco 104 – Agência 0556 = 43 (quarenta e três) contas bancárias.

Constatações: Todos os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde são depositados em Instituições Financeiras oficiais – Art. 164 § 3º da CF/88.

Código: 1.3.4

Ponto de Controle: Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação;

Processos Administrativos Analisados: Extratos bancários; EXTBAN; TVDISP; BALPAT; BALFIN; DEMFCA.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Base Legal: Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96

Procedimento: Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.

Universo do Ponto de Controle: Evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.

Amostra Selecionada: Saldo Contábil e saldo de extrato constantes no relatório TVDISP

Constatações: Foram confrontados os saldos em 31 de dezembro de 2020, onde identificamos que o valor contabilizado em R\$ 12.432.235,41 (dose milhões quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) e o valor dos extratos bancários em R\$ 12.432.235,41 (dose milhões quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) onde não houve diferença entre o saldo contábil e o saldo do extrato, nesse sentido não foram encontradas inconformidades.

Código: 1.5.1

Ponto de Controle: Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE

Processos Administrativos Analisados: Documentos da PCA disponibilizados ao Controle Interno, em 22.02.2021.

Base Legal: IN regulamentadora da remessa de prestação de conta

Procedimento: Avaliar os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.

Universo do Ponto de Controle: Documentos da PCA disponibilizados ao Controle Interno

Amostra Selecionada: Documentos da PCA disponibilizada ao Controle Interno.

Constatações: De acordo com os documentos apresentados, integrantes do PCA, após verificação, detectamos que os mesmos atendem a Normativa do TCE.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Código: 2.2.10

Ponto de Controle: Execução de programas e projetos

Processos Administrativos Analisados: Lei nº 3.585/2020 (LOA2020);

Base Legal: CF/88, art. 167, I

Procedimento: Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual

Universo do Ponto de Controle: Créditos Adicionais Especiais

Amostra Selecionada: Leis municipais relativas aos Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento vigente.

Constatações: Verificou-se que houve duas leis autorizativas para créditos adicionais no exercício de 2020: Lei Municipal, 3.554 de 22 de maio de 2020 (credito adicional especial) e a Lei Municipal 3.556 de 27 de maio de 2020 (credito adicional suplementar).

Código: 2.2.18

Ponto de Controle: Realização de investimentos plurianuais.

Processos Administrativos Analisados: Relatórios do Sistema contábil no elemento de despesas "Obras e Instalações": 449051000.

Base Legal: CF/88, art. 167, § 1º.

Procedimento: Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.

Universo do Ponto de Controle: Obras e instalações iniciadas em 2020.

Amostra Selecionada: Obras e instalações iniciadas em 2020.

Constatações: Conforme relatório contábil foi empenhado e pago no exercício de 2020 despesas com "Obras e Instalações" na ordem de R\$ 168.909,26 (cento e sessenta e oito mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos). Não foram identificados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Código: 2.2.28

Ponto de Controle: Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades.

Processos Administrativos Analisados: Relatórios de liquidações e relatórios de pagamento do sistema contábil, separados por Fonte de Recursos.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, arts., 5º e 92, c/c CF/88, art. 37.

Procedimento: Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

Universo do Ponto de Controle: Pagamento de passivos em ordem cronológica.

Amostra Selecionada: Foram separados alguns processos relativos a contas de água, energia, telefone.

Constatações: Considerado pura e simplesmente, a data da liquidação como critério para o pagamento, entre os processos analisados não identificamos passivos pagos fora da ordem cronológica.

Código: 2.5.1

Ponto de Controle: Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.

Processos Administrativos Analisados: Relatório do sistema contábil de liquidação/desconto; Relatório de pagamento a favor do INSS para verificação do recolhimento do INSS.

Base Legal: LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999, Lei 8.212/1991; Lei Municipal nº 2.556/2002 e alterações.

Procedimento: Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.

Universo do Ponto de Controle: Retenções da fonte de Serviços realizados por Pessoas Físicas e Jurídicas contratadas pelo Município em 2020.

Amostra Selecionada: Exercício de 2020.

Constatações: Verificado por intermédio dos relatórios de liquidações/descontos todas as retenções. Algumas empresas tiveram desconto de INSS, ISS e IRRF. Observamos que o recolhimento do imposto só acontece quando o Município realiza o pagamento da Nota Fiscal ao prestador.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Código: 2.6.4

Ponto de Controle: Pessoal teto

Processos Administrativos Analisados: Porta da Transparência – Folhas de Pagamentos de 2020.

Base Legal: CRFB/88, art. 37, inciso XI

Procedimento: Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

Universo do Ponto de Controle: Porta da Transparência – Folhas de Pagamentos de 2020.

Amostra Selecionada: Porta da Transparência – Folhas de Pagamentos dos meses de 2020.

Constatações: A remuneração dos servidores públicos não ultrapassa o valor do subsídio do Chefe do Poder Executivo Municipal. Verificamos, por amostragem, através do Portal de Transparência – Folhas de pagamentos de 2020.

MEDIDAS RECOMENDATÓRIAS:

Código: 1.1.2 – Foi recomendado ao setor responsável da secretaria maior organização administrativa visando redução dos pagamentos por indenização para o exercício de 2021.

Código: 1.5.1 – Foi elaborado decreto nº 15.474 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento de exercício/mandato financeiro/contábil de 2020 e envio da prestação de conta anual (PCA) em 30 de março de 2021 conforme IN TCE-ES 68, de 08 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PONTOS DE CONTROLE DA TABELA REFERENCIAL 1, CONSTANTES DO ANEXO III DA IN TC Nº 68/2020, NÃO SELECIONADOS PARA AVALIAÇÃO

Quanto aos pontos de controle sugeridos para avaliação, por meio de auditoria ou de análises de conformidade, constantes da Tabela Referencial 1 do Anexo III da IN TC nº 68/2020, apenas os pontos que estão elencados, foram selecionados para análise.

Os demais pontos não selecionados não foram avaliados por esta CGM no ano de 2020 devido ao COVID e a carência de servidor na CGM para atender todas as demandas existentes.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual da Unidade Gestora – **Fundo Municipal de Saúde**, elaborada sob a responsabilidade do Senhor **Juliano Bettim**, relativo ao exercício de **2020**.

Oportuno, salientar que esta Unidade Central de Controle Interno, funciona com dois servidores sendo insuficiente para realizar e cumprir com todas as ações e responsabilidades despendidas aos órgãos de Controle Interno.

Sendo assim, plausível esclarecer que examinamos apenas os pontos de controle indicados no relatório, referente à prestação de contas anual do exercício de 2020, que tem como responsável o Senhor **Juliano Bettim**, com o objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o escopo dos pontos analisados neste documento, informamos que



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não constatamos irregularidades, por isso em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

2.1 RESSALVAS

A Prestação de Contas Anual do Município/ES foi recebida em 22 de fevereiro de 2021.

No dia 22 de outubro de 2020 as 9h01min, os técnicos do TI da Prefeitura de Nova Venécia encontraram dificuldade em abrir arquivos de backup do servidor, às 9h50min o RH informou que estava com o mesmo problema em seu servidor, sendo diagnosticado o problema como sendo um ataque de um vírus que estava criptografando todos os arquivos e se espalhando pela rede, foi a partir daí que o responsável pelo TI cortou a conexão com a internet e informou aos responsáveis. Foram realizadas análises rigorosas pelas nossas equipes da Tesouraria e Tecnologia de Informática junto às instituições financeiras, confirmando que o município não teve nenhum prejuízo financeiro e, tivemos perdas de todos os dados do sistema de contabilidade de outubro e parte dos dados de setembro podendo comprometer o envio da PCM de outubro. Foram tomadas todas as medidas judiciais, policiais e administrativas a fim de elucidar e responsabilizar os culpados pelo ocorrido.

Nova Venécia/ES, 12 de março de 2021

Wagner Willis Scherrer

Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES